

LEI Nº 841, de 03 de Outubro de 1967

Abre créditos suplementares.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir os seguintes créditos suplementares para reforço às dotações do orçamento vigente:

|            |                                                                                                      |                              |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| 3.1.1.1-03 | Pessoa Civil.....<br>Porcentagem sobre arrecadação.....                                              | NCr\$200,00                  |
| 3.1.2.0-03 | Material de Consumo.....<br>Despesas Diversas.....                                                   | NCr\$4.000,00                |
| 3.1.4.0-03 | Encargos Diversos.....<br>Despesas Diversos.....                                                     | NCr\$10.000,00               |
| 3.2.9.0-05 | Diversas Transferências Correntes.....<br>Manutenção do Tiro de Guerra 80 e Cadeia Pública Local.... | NCr\$200,00                  |
| 3.2.7.0-13 | Juros da Dívida Pública.....<br>Juros Diversos.....                                                  | NCr\$500,00                  |
| 3.1.1.1-42 | Pessoal Civil.....<br>Diárias.....                                                                   | NCr\$400,00                  |
| 3.1.2.0-42 | Material de Consumo.....<br>Despesas Diversas.....                                                   | NCr\$18.000,00               |
| 3.1.3.0-42 | Serviços de Terceiros.....<br>Serviços Diversos.....                                                 | NCr\$6.000,00                |
| 3.1.3.0-61 | Serviços de Terceiros.....<br>Serviços Diversos.....                                                 | NCr\$100,00                  |
| 3.1.4.0-61 | Encargos Diversos.....<br>Despesas Diversas.....                                                     | NCr\$100,00                  |
| 3.2.8.0-81 | Contribuições para a Previdência Social.....<br>Contribuições Diversas.....                          | NCr\$5.000,00                |
| 3.2.8.0-83 | Abono Familiar.....<br>Abono de Família.....                                                         | NCr\$5.600,00                |
| 3.1.1.1-92 | Pessoal Civil.....<br>Salários.....                                                                  | NCr\$15.000,00               |
| 3.1.2.0-92 | Material de Consumo.....<br>Despesas Diversas.....                                                   | NCr\$12.000,00               |
| 3.1.3.0-92 | Serviços de Terceiros.....<br>Serviços Diversos.....                                                 | NCr\$4.000,00                |
| 3.1.4.0-92 | Encargos Diversos.....<br>Despesas Diversas.....                                                     | NCr\$3.000,00                |
| 3.1.1.1-93 | Pessoal Civil.....<br>Salários.....<br>Gratificações por Serviço Extra.....                          | NCr\$5.000,00<br>NCr\$300,00 |
| 3.1.3.0-93 | Serviços de Terceiros.....<br>Serviços Diversos.....                                                 | NCr\$1.000,00                |
| 3.1.3.0-94 | Serviços de Terceiros.....<br>Serviços Diversos.....                                                 | NCr\$3.500,00                |
| 3.1.2.0-95 | Material de Consumo.....<br>Despesas Diversas.....                                                   | NCr\$1.000,00                |
| 3.1.3.0-95 | Serviços de Terceiros.....<br>Serviços Diversos.....                                                 | NCr\$6.000,00                |
| 3.1.2.0-97 | Material de Consumo.....<br>Despesas Diversas.....                                                   | NCr\$500,00                  |
| 3.1.2.0-98 | Material de Consumo.....<br>Despesas Diversas.....                                                   | NCr\$500,00                  |
| 3.1.3.0-98 | Serviços de Terceiros.....<br>Serviços Diversos.....                                                 | NCr\$300,00                  |
| 3.1.2.0-99 | Material de Consumo.....<br>Despesas Diversas.....                                                   | NCr\$3.000,00                |
| 3.1.3.0-99 | Serviços de Terceiros.....<br>Serviços Diversos.....                                                 | NCr\$1.500,00                |
| TOTAL      |                                                                                                      | NCr\$106.700,00              |

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas autoridades, a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 03 de Outubro de 1967

**Antônio Dornas de Lima**  
Prefeito Municipal